



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 351 - 2019/2022

19 DE Agosto DE 2021

NOMEIA GRANDE REPRESENTANTE

João José Xavier, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o necessário intercâmbio e relacionamento entre as Potências;

CONSIDERANDO nossa indicação e respectiva aceitação,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.:
Leonardo Addêo Ramos,
membro da Aug.: e Resp.: Loj.: Roberto Muszkat Nº 618
Or.: de São Paulo, SP

GRANDE REPRESENTANTE

Da Grande Loja Maçônica do Estado de Nova York, perante a Grande Loja do Estado de São Paulo

Art. 2º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;

Art. 3º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;

Art. 4º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Título V do Regulamento Geral e,



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”

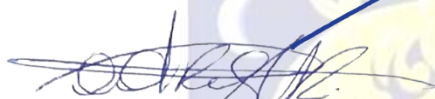


Art. 5º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Interiores que anote a presente nomeação na ficha do Obreiro e que divulgue e publique este Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, ao 19 (décimo nono) dia do mês de agosto de 2021 E.:V.:



João José Xavier
Grão-Mestre


RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.:Sec.:RRe.:Int.:


ALEKSANDAR JOVANOVIĆ
Gr.:Sec.:RRel.:EExt.:

“GLESP”